





RAÍZES, VALORES E TRADIÇÕES

CARTILHA 2

VALORES E ÉTICA PROFISSIONAL MILITAR

VERSÃO PROVISÓRIA





DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO EXÉRCITO



Cartilha 2
VALORES E ÉTICA PROFISSIONAL MILITAR

ÍNDICE

Considerações iniciais....... 2

Características da profissão militar....... 3

Cultura militar....... 7

Ética militar....... 8

Caráter militar....... 9

Valores e virtudes militares....... 10

Crenças militares....... 13

Deveres militares....... 15

Considerações finais....... 20

Referências....... 21

"É fácil a missão de comandar homens livres,
basta mostrar-lhes o caminho do dever."
Marechal Luis Osorio

Considerações iniciais



A carreira militar se distingue por exigir daquele que a abraça inúmeros sacrifícios, inclusive o da própria vida em benefício da Pátria. Esta característica singular dos militares os impele a valorizar certos princípios que lhes são imprescindíveis.

Os valores, os deveres e a ética militares são conceitos indissociáveis, convergentes e que se complementam, constituindo-se em bússolas morais que devem pautar o comportamento do profissional das armas.

Por conseguinte, foram estabelecidos como objetivos da presente cartilha a preservação e a disseminação da ética e dos valores castrenses, condicionantes fundamentais para o permanente fortalecimento do Exército Brasileiro. Por intermédio do aprofundamento do estudo desses conceitos, visa ao contínuo aprimoramento de seus integrantes e a uma desejável influência nas mentes e corações dos brasileiros em geral.

Por ser didática, esta cartilha deve ser utilizada pelo docente/instrutor/comandante como uma base teórica dos fundamentos que irão subsidiar a construção dos conteúdos dos discursos e demais ações aplicadas aos discentes e à tropa, com o objetivo de sistematizar o ensino e proporcionar a internalização dos valores e da ética profissional militar.

Esta cartilha sintetiza e complementa os conceitos emitidos no:

- Manual de Fundamentos EB20-MF-10.101: “O Exército Brasileiro”; e

- Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército - Valores, Deveres e Ética Militares (VM 10).

O Sgt Max Wolff Filho à frente de seu pelotão. Fonte: sítio eletrônico do Exército Brasileiro.



Características da profissão militar



> Senhor, umas casas existem, no vosso reino onde homens vivem em comum, comendo do mesmo alimento, dormindo em leitos iguais. De manhã, a um toque de corneta, se levantam para obedecer. De noite, a outro toque de corneta, se deitam obedecendo. Da vontade fizeram renúncia como da vida.
> **Seu nome é sacrifício. Por ofício desprezam a morte e o sofrimento físico**. Seus pecados mesmo são generosos, facilmente esplêndidos. A beleza de suas ações é tão grande que os poetas não se cansam de a celebrar. Quando eles passam juntos, fazendo barulho, os corações mais cansados sentem estremecer alguma coisa dentro de si. A gente conhece-os por militares...
> Corações mesquinhos lançam-lhes em rosto o pão que comem; como se os cobres do pré pudessem pagar a liberdade e a vida. Publicistas de vista curta acham-nos caros demais, como se alguma coisa houvesse mais cara que a servidão.
> Eles, porém, calados, continuam guardando a Nação do estrangeiro e de si mesma. **Pelo preço de sua sujeição, eles compram a liberdade para todos e os defendem da invasão estranha e do jugo das paixões.** Se a força das coisas os impede agora de fazer em rigor tudo isto, algum dia o fizeram, algum dia o farão. E, desde hoje, é como se o fizessem.
> **Porque, por definição, o homem da guerra é nobre. E quando ele se põe em marcha, à sua esquerda vai coragem, e à sua direita a disciplina.** (MONIZ BARRETO - Carta a El-Rei de Portugal, 1893). (grifo nosso)

No célebre texto do século XIX, foram descritas algumas das exigências peculiares à profissão de soldado, das quais destacam-se a coragem, a nobreza de caráter, a sujeição à disciplina e à hierarquia e o destemor ao sofrimento físico e à morte.

O exercício de uma profissão com tão vasto rol de exigências de sacrifícios pessoais e familiares exige a adoção de valores morais e princípios éticos que direcionam o militar no cumprimento de seus deveres, conforme registra Taunay:

> Na travessia, do Coxim ao rio Negro e, ainda mais, do rio Negro ao Taboco, foi um heroe a conduzir e guiar todo o trem de artilharia por caminhos impossiveis, e desatolal-o de continuos e fundos tremedaes, a concertar, arranjar e amarrar os tirantes e cordas de couro cru a cada instante arrebentados, a lidar com os bois de tiro, exhaustos de fadiga, a animar os soldados exasperados, elle, sempre o primeiro nos passos difficeis, sem se poupar um só momento, mettido na agua suja, immunda, no lodo, nos atoleiros, attento a mil expedientes, sereno em todas as contrariedades, energico e severo quando preciso, mas quasi sempre meigo e condescendente para com o soldado, de quem se fazia adorar e tudo obtinha. Esforços tão valentes e desenvolvidos de tão boa vontade não podiam ser esquecidos... (Dias de Guerra e de Sertão - 3ª Ed.,Visconde de Taunay, p. 95)

Embora seja um assunto constantemente abordado, faz-se mister evidenciar as características da profissão militar que a distingue dos demais ramos profissionais e decorrem na necessidade do estabelecimento de códigos ético-morais específicos. Vejamos algumas dessas características:

Características da profissão militar



a. Risco de vida

Durante toda a sua carreira, o militar convive com risco. Seja nos treinamentos, na sua vida diária ou na guerra, a possibilidade iminente de um dano físico ou da morte é um fato permanente de sua profissão. O exercício da atividade militar, por natureza, exige o comprometimento da própria vida.

b. Sujeição a preceitos rígidos de disciplina e hierarquia

Ao ingressar nas Forças Armadas, o militar tem de obedecer a severas normas disciplinares e a estritos princípios hierárquicos, que condicionam toda a sua vida pessoal e profissional.

c. Dedicação exclusiva

O militar não pode exercer qualquer outra atividade profissional, o que o torna dependente de seus vencimentos, historicamente reduzidos, e dificulta o seu ingresso no mercado de trabalho, quando na inatividade.

d. Disponibilidade permanente

O militar se mantém disponível para o serviço ao longo das 24 horas do dia, sem direito a reivindicar qualquer remuneração extra, compensação de qualquer ordem ou cômputo de serviço especial.

e. Mobilidade geográfica

O militar pode ser movimentado em qualquer época do ano, para qualquer região do país, indo residir, em alguns casos, em locais inóspitos e destituídos de infraestrutura de apoio à família.

f. Vigor físico

As atribuições que o militar desempenha, não só por ocasião de eventuais conflitos, para os quais deve estar sempre preparado, mas, também, no tempo de paz, exigem-lhe elevado nível de saúde física e mental.

O militar é submetido, durante toda a sua carreira, a periódicos exames médicos e testes de aptidão física, que condicionam a sua permanência no serviço ativo.

g. Formação específica e aperfeiçoamento constante

O exercício da profissão militar exige uma rigorosa e diferenciada formação. Ao longo de sua vida profissional, o militar de carreira passa por um sistema de educação continuada, que lhe permite adquirir as capacitações específicas dos diversos níveis de exercício da profissão militar e realiza reciclagens periódicas visando à atualização e manutenção dos padrões de desempenho.

Características da profissão militar



h. Proibição de participar de atividades políticas

O militar da ativa é proibido de filiar-se a partidos e de participar de atividades políticas, especialmente as de cunho político-partidário.

i. Proibição de sindicalizar-se e de participação em greves ou em qualquer movimento reivindicatório

O impedimento de sindicalização advém da rígida hierarquia e disciplina, por ser inaceitável que o militar possa contrapor-se à instituição a que pertence, devendo-lhe fidelidade irrestrita. A proibição de greve decorre do papel do militar na defesa do país, interna e externa, tarefa prioritária e essencial do Estado.

j. Restrições a direitos trabalhistas

O militar não usufrui alguns direitos trabalhistas, de caráter universal, que são assegurados aos trabalhadores, dentre os quais incluem-se:

- remuneração do trabalho noturno superior a do trabalho diurno;
- jornada de trabalho diário limitada a oito horas;
- obrigatoriedade de repouso semanal remunerado; e
- remuneração de serviço extraordinário, devido a trabalho diário superior a oito horas diárias.

k. Vínculo com a profissão

Mesmo quando na inatividade, o militar permanece vinculado a sua profissão. Os militares na inatividade, quando não reformados, constituem a "reserva" de 1ª linha das Forças Armadas, devendo se manter prontos para eventuais convocações e retorno ao serviço ativo, conforme prevê a lei, independente de estarem exercendo outra atividade, não podendo por tal motivo se eximir dessa convocação.

l. Consequências para a família

As exigências da profissão não ficam restritas à pessoa do militar, mas afetam, também, a vida familiar, a tal ponto que a condição do militar e a condição da sua família se tornam estreitamente ligadas:

- a formação do patrimônio familiar é extremamente dificultada;
- a educação dos filhos é prejudicada;
- o exercício de atividades remuneradas por cônjuge do militar fica, praticamente, impedido; e
- o núcleo familiar, não estabelece relações duradouras e permanentes na cidade em que reside, porque ali, normalmente, passará apenas três anos.

Características da profissão militar



Embora possamos avaliar a importância dos valores morais e cívicos como básicos para todos os cidadãos, é, contudo, no seio militar que o compromisso de seu cumprimento é mais incisivo e visível, presumindo, a sociedade, que seu braço armado cumpra o seu dever, mesmo às custas de ingentes sacrifícios, inclusive o da própria vida.

Se a ética reflete o conceito moral de um grupo, pode-se afirmar que o comportamento do militar, em qualquer nível hierárquico, deve se subordinar aos ditames dos elevados padrões de probidade, encerrados na própria concepção de sua atividade profissional.

Daí a existência daquilo que se convenciona chamar de “Ética Militar”, que nada mais vem a ser do que a própria ética, porém sensivelmente mais rígida, disciplinadora e restritiva do que a vigente no seio da sociedade, voltada a moldar o “agir militar”.

Esse padrão de atuar é balizado, ao longo da carreira, por sucessivos **compromissos**, firmados solenemente a cada etapa ou degrau hierárquico.

A primeira promessa solene proferida por todos ao vestirem pela primeira vez a farda é o “Compromisso à Bandeira” ou “Juramento do Soldado”, declamado pelo jovem na posição de sentido, com braço direito estendido e mão espalmada:

> Incorporando-me ao Exército Brasileiro, prometo cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado, respeitar os superiores hierárquicos, tratar com afeição os irmãos de armas, e com bondade os subordinados, e dedicar-me inteiramente ao serviço da Pátria, cuja Honra, Integridade, e Instituições, defenderei com o sacrifício da própria vida.

Nas escolas de formação de nível técnico, a efetivação dos novos sargentos é balizada pelo juramento respectivo:

> Ao ser promovido à graduação de 3º Sargento, perante a Bandeira do Brasil e pela minha honra, prometo exercer com dignidade e zelo as funções que me couberem, tudo fazendo pela eficiência do Exército Brasileiro, na paz e na guerra.

O oficial, cuja formação é mais complexa, ao receber, como cadete, o espadim, enaltece-o com as seguintes palavras: “Recebo o sabre de Caxias como o próprio símbolo da honra militar”.

Cultura militar



A cultura pode ser caracterizada como um conjunto de ideias, comportamentos, símbolos e práticas sociais, transmitido de geração em geração através do convívio em sociedade. É uma representação da herança social da humanidade.

> A cultura militar é a resultante natural da conjunção de propósito, visão, missão, tradição, instituições, estatutos, normas, costumes e práticas, que se consolidam e geram os padrões culturais militares, dos quais alguns têm peso de valor, por sua preeminência." (CARDOSO, Alberto Mendes, in Valores Militares – Axiologia Aplicada, 14, Revista Da Cultura, nº 25).

É um sistema vivo e aberto que absorve influências do ambiente nacional no qual se encontra, mantendo-se em evolução, sem contudo alterar sua essência.

O Exército Brasileiro, desde o século XIX, preocupou-se com a cultura militar, nos aspectos atinentes à preservação da memória da Instituição. Essa preocupação foi denotada com a criação do Museu do Exército, em 1865, e a Biblioteca do Exército, fundada em 1881, considerados como os precursores da preservação e difusão da cultura militar. Atualmente, cabe à DPHCEx a preservação da cultura militar, em todas as suas matizes, no âmbito da Força. O conhecimento de nossas origens, que está irremediavelmente arraigada às origens do país, e dos feitos dos nossos predecessores, pereniza e dá projeção aos valores militares, tornando a ética militar um padrão cultural esperado em qualquer ação individual ou coletiva dos militares do Exército Brasileiro.

Os padrões culturais, aprendidos e transmitidos pelos mais antigos aos novos, são compartilhados por todos e exercem variados influxos sobre o pessoal. Entre estes, os referentes à formação de atitudes predisponentes ao comportamento individual e coletivo são os que interessam mais de perto ao tema dos valores militares. Neles encontram-se um dos suportes à unidade de uma força armada e ao seu caráter constitucional de "permanente".

Na cultura militar estão inseridos a ética e os valores militares. Ambos constituem-se em patrimônios culturais imateriais gerados ao longo da formação do Exército e legados imprescindíveis ao ambiente castrense hodierno e que serão abordados na presente cartilha.

Ética militar



A atitude do militar é pautada pelos compromissos solenes por si assumidos e pode ser desdobrada em duas situações: a de cidadão e a de militar, esta voltada para a sua Instituição e aquela para a sociedade. Assim, os atos que se referem a sua conduta como pessoa dizem respeito a sua honra pessoal. E aqueles derivados de seu procedimento como militar, se relacionam com o chamado “pundonor militar”, o código de conduta específico da profissão. Por exemplo, o “sentimento do dever” refere-se à sua interface com a Instituição. Já o “decoro da classe”, por sua vez, está ligado à projeção de sua imagem ante a sociedade.

As diretrizes de conduta dos militares não se encontram circunscritas especificamente em um único documento formal. Elas se espraiam em um leque de abrangências, que vai desde a própria Constituição do Brasil, na qual se configura a destinação do Exército, até os regulamentos, planos de instrução e diretrizes. Elas se definem mediante a expressão dos valores, das crenças, dos princípios e das tradições, inerentes à vida militar.

Ética Militar, então, é o conjunto de regras ou padrões que estimula o profissional militar a agir de acordo com o sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, conforme cita o Art. 28 do Estatuto dos Militares (E1-80).

Caráter militar



A profissão militar trata de assuntos que envolvem seres humanos e sacrifícios supremos de indivíduos e nações. Tal assertiva aduz à valorização de certos princípios imprescindíveis como responsabilidade, lealdade, disciplina, integridade e coragem, dentre outros.

A vida castrense exige dedicação integral, impõe muito mais deveres do que oferece prerrogativas e requer perfis moldáveis às diversas especializações. Pode-se dizer que a carreira das armas é uma espécie de sacerdócio. Por exercer, em nome do Estado, o emprego lícito da força, o soldado deve ser possuidor de um caráter muito mais rígido do que o padrão vigente na sociedade.

Isso é muito bem destacado na alocução do Gen Octávio Costa:

> A carreira militar não é uma atividade inespecífica e descartável, um simples emprego, uma ocupação. É um ofício absorvente e exclusivista, que nos condiciona e autolimita até o fim. Ela não nos exige as horas de trabalho da lei, mas todas as horas da vida, nos impondo também nossos destinos. A farda não é uma veste, que se despe com facilidade e até com indiferença, mas uma outra pele, que adere à própria alma, irreversivelmente, para sempre.

Corrida de pelotões. Fonte: sítio eletrônico do Exército Brasileiro.



Valores e virtudes militares



Os valores representam o grau de importância atribuído, subjetivamente, às pessoas, aos conceitos ou aos fatos. Não são referenciais inatos, mas aprendidos, variando de acordo com a sociedade, a cultura ou a época. Não podem ser vistos, nem ouvidos, mas, apesar disto, são reais, influenciando de modo consciente ou inconsciente o comportamento e guiando o indivíduo e o grupo.

Ao se tratar dos valores militares, imperceptivelmente, ingressa-se em outras manifestações do comportamento humano, tanto pertinentes ao próprio militar como articuladas ao seu universo de vivência, no caso, a caserna e seus componentes. O tema conduz ao cerne de inúmeras questões, inclusive referidas às virtudes. Por este motivo, extrapola o seu próprio campo e adentra nos deveres, na ética, nos preceitos, nas normas militares e outros campos afins. Segundo o filósofo André Comte-Sponville, na sua obra “O Pequeno Tratado das Grandes Virtudes”, Editora Martins Fontes, SP, 1999, pág 9:

> As virtudes são nossos valores (normas, princípios ou padrões sociais aceitos ou mantidos por indivíduo, classe, sociedade, etc.) morais, mas encarnados (manifestação em corpo carnal), tanto quanto pudermos, mas vividos, mas em atos.

A profissão militar trata, como já visto, de assuntos que envolvem seres humanos e sacrifícios supremos de indivíduos e nações. Esta condição que lhe é legal e moralmente outorgada conduz o militar a valorizar certos princípios fundamentais que lhe são imprescindíveis e imprescritíveis.

Valores e virtudes militares



O E1-80, em seu Art. 27, apresenta como manifestações essenciais do valor militar:

- o **patriotismo**, traduzido pela vontade inabalável de cumprir o dever militar (o apego ao cumprimento das missões) e pelo solene juramento de fidelidade à Pátria até com o sacrifício da própria vida;

- o **civismo** e o **culto das tradições históricas**;

- a **fé na missão** elevada das Forças Armadas;

- o **espírito de corpo**, orgulho do militar pela organização onde serve;

- o **amor à profissão das armas** e o **entusiasmo** com que é exercida; e

- o **aprimoramento técnico-profissional**.

Os valores militares individuais eram assim definidos, conforme a Portaria nº 12, de 12 de maio de 1998, do então Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP), e devem ser desenvolvidos no indivíduo desde a infância e reforçados ao longo da vida militar:

- **honestidade** - conduta que se caracteriza pelo respeito ao direito alheio, especialmente no que se refere à fraude e à mentira;

- **integridade** - conduta orientada pelos valores morais e éticos próprios, da instituição e da sociedade em que vive;

- **lealdade** - atitude de fidelidade a pessoas, grupos e instituições, em função dos ideais e valores que defendem e representam.

Valores e virtudes militares



A Portaria nº 657 do Comandante do Exército, de 4 de novembro de 2003, elenca a MISSÃO como farol a orientar os valores militares. Estes são assim delineados:

- patriotismo - traduzido por amor à Pátria, culto à história, respeito aos símbolos nacionais, manutenção das tradições e sentimento de nação;

- dever - é o cumprir a legislação, obediência à autoridade, determinação no cumprimento das tarefas, dignidade, dedicação e responsabilidade;

- lealdade - observância irrestrita à verdade e à sinceridade, vivência em camaradagem e fidelidade aos compromissos assumidos;

- probidade - atributos de honradez, honestidade e justiça; e

- coragem - decidir, implementar a decisão e assumir risco de vida.

Este conjunto, um tanto extenso, de regras e exigências de conduta, perfaz o que pode ser entendido como **"código de ética"** da vida militar.

Juramento à Bandeira Nacional na Escola Preparatória de Cadetes do Exército. Fonte: Revista Verde – Oliva nº 208 – Out/Nov/Dez 2010.



Crenças militares



As crenças são suposições ou convicções julgadas verdadeiras a respeito de pessoas, conceitos ou fatos. As crenças e os valores estão inter-relacionados e são incorporados mediante um processo de aprendizagem, que ocorre, para os militares, nos primeiros anos da formação, quando se adquirem os modelos de conduta aceitáveis ou reprováveis.

São crenças consagradas no Exército Brasileiro:

- Brasil, acima de tudo!

- À Pátria tudo se deve dar, nada pedir, nem mesmo compreensão.

- O militar deve fazer do seu amor à Pátria a sua religião, através do qual ele se chega a Deus.

- Não basta cumprir a missão. Ela deve ser bem cumprida!

- O Exército do presente é o mesmo povo em armas do passado: o braço forte que garante a soberania e a mão amiga que ampara nos momentos difíceis.

- Ser soldado é mais que profissão: é missão de grandeza!

- Cadete, ides comandar, aprendei a obedecer!

- O Exército é a nação em armas.

Complementarmente, são reconhecidas e consagradas como crenças militares as convicções a seguir transcritas, extraídas da Profissão de Fé dirigida aos cadetes da então Escola Militar de Resende, atual Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), no dia 12 de novembro de 1949, proferidas pelo general de divisão José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque. Apesar de terem sido declamadas há mais de meio século e direcionadas aos cadetes daquela época, as crenças do idealizador da AMAN permanecem atuais, tornaram-se abrangentes e passaram a ecoar não somente nas pérgulas daquele estabelecimento de ensino, mas nos corações de cada soldado de Caxias. Consubstanciam as expectativas e crenças do Exército em relação a todos os seus integrantes:

Crenças militares



- Creio na vossa dedicação e na vossa fé nos destinos do Brasil.

- Creio no vosso patriotismo, que há de renovar o Exército e levá-lo à posição de mantenedor da paz no nosso continente.

- Creio na rija têmpera de vossa juventude, que tudo há de levar por diante, num clima de honestidade, pureza de caráter, de trabalho fecundo e de coragem cívica.

- Creio na vitória de vossas armas e de vossos ideais.

- Creio na grandeza e na pujança de nossa pátria.

Cerimônia de entrega de espadins. Fonte: sítio do Exército Brasileiro.



Os deveres militares



São as obrigações assumidas com a Instituição. Podem ser morais, assumidas espontaneamente (havendo ou não imposição legal para o seu cumprimento), ou jurídicas, impostas por lei, normas, regulamentos.

Tais deveres, conforme o E1-80, se constituem em preceitos da ética militar e se traduzem em imposições como:

- amar a verdade e a responsabilidade como fundamento da dignidade pessoal;
- exercer, com autoridade, eficiência e probidade, as funções que lhe couberem em decorrência do cargo;
- respeitar a dignidade da pessoa humana;
- cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes;
- ser justo e imparcial no julgamento dos atos e na apreciação do mérito dos subordinados;
- zelar pelo preparo próprio, moral, intelectual e físico e, também, pelo dos subordinados, tendo em vista o cumprimento da missão comum;
- empregar todas as suas energias em benefício do serviço;
- praticar a camaradagem e desenvolver, permanentemente, o espírito de cooperação;
- ser discreto em suas atitudes, maneiras e em sua linguagem escrita e falada;
- abster-se de tratar, fora do âmbito apropriado, de matéria sigilosa de qualquer natureza;
- acatar as autoridades civis;
- cumprir seus deveres de cidadão;
- proceder de maneira ilibada na vida pública e na particular;
- observar as normas da boa educação;

Os deveres militares



- garantir assistência moral e material ao seu lar e conduzir-se como chefe de família modelar;

- conduzir-se, mesmo fora do serviço ou quando já na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro militar;

- abster-se de fazer uso do posto ou da graduação para obter facilidades pessoais de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros;

- abster-se, na inatividade, do uso das designações hierárquicas: em atividades político-partidárias; em atividades comerciais; em atividades industriais; para discutir ou provocar discussões pela imprensa a respeito de assuntos políticos ou militares, excetuando-se os de natureza exclusivamente técnica, se devidamente autorizado; e no exercício de cargo ou função de natureza civil, mesmo que seja da Administração Pública; e

- zelar pelo bom nome das Forças Armadas e de cada um de seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética militar.

Como forma de demonstração e de comprovação das atitudes dos profissionais das armas, a já citada Portaria nº 12, de 12 de maio de 1998, do então DEP, apresenta requisitos básicos essenciais, que devem ser desenvolvidos e aprimorados em todos os militares da Força Terrestre. São qualidades que envolvem, cada uma, comportamentos, atitudes e valores, passíveis de aferição em incidência individual. Tais atributos, observáveis e controláveis, são:

- **autoaperfeiçoamento** (atitude para aprendizagem): disposição ativa para mobilizar seus recursos internos, visando aprimorar e atualizar seus conhecimentos;

- **civismo**: capacidade de fazer valer os direitos e cumprir com os deveres de cidadão;

Os deveres militares



- **espírito de corpo**: sentimento de identificação com os valores e tradições da organização e/ou do grupo, gerando interações positivas de apoio mútuo, que se prolongam no tempo;

- **idealismo**: representação dos sentimentos mais nobres em uma linha de conduta voltada para as causas em que acredita e para os princípios que adota;

- **patriotismo**: atitude de amor à Pátria e respeito aos símbolos e às instituições nacionais.

Em complementação, o mesmo dispositivo elenca outros atributos representativos para o desenvolvimento, aprimoramento e avaliação, em particular nos militares de carreira:

- **abnegação**: capacidade de renunciar aos interesses pessoais em favor da instituição, grupos e/ou pessoas;

- **adaptabilidade**: capacidade de se ajustar apropriadamente às mudanças de situações;

- **apresentação**: capacidade de demonstrar atitudes e porte condizentes com os padrões militares;

- **autoconfiança**: capacidade de demonstrar segurança e convicção em suas atitudes, nas diferentes circunstâncias;

-**autocrítica**: capacidade de avaliar as próprias potencialidades e limitações frente a ideias, sentimentos e/ou ações;

- **camaradagem**: capacidade de estabelecer relações amistosas com superiores, pares e subordinados;

- **civilidade**: capacidade de agir de acordo com as normas que regem as relações interpessoais;

- **coerência**: capacidade de agir em conformidade com as próprias ideias e valores, em qualquer situação;

- **combatividade**: capacidade de lutar, sem esmorecer, pelas ideias e causas em que acredita ou por aquelas sob sua responsabilidade;

Os deveres militares



- **competitividade**: capacidade de disputar, simultaneamente, com outrem, visando um objetivo;

- **comunicabilidade**: capacidade de relacionar-se com outros por meio de ideias e ações;

- **responsabilidade**: capacidade de cumprir suas atribuições assumindo e enfrentando as consequências de suas atitudes e decisões;

- **resistência**: capacidade de suportar, pelo maior tempo possível, a fadiga resultante de esforços físicos e/ou mentais, mantendo a eficiência;

- **rusticidade**: capacidade de adaptar-se a situações de restrição e/ou privação, mantendo a eficiência;

- **sensibilidade**: capacidade de perceber e compreender o ambiente, as características e sentimentos de pessoas e/ou grupos, buscando atender aos seus interesses e necessidades;

- **sobriedade**: capacidade de agir com austeridade em relação a hábitos, costumes e procedimentos na vida particular e profissional;

- **sociabilidade**: capacidade de estabelecer interação com as pessoas propiciando um ambiente cordial;

- **tato**: capacidade de lidar com as pessoas sem ferir suscetibilidades;

- **tolerância**: capacidade de respeitar e conviver com ideias, atitudes e comportamentos diferentes dos seus; e

- **zelo**: capacidade de cuidar dos bens móveis e imóveis que estão ou não sob sua responsabilidade.

Os deveres militares



Com vistas a essa importância dos valores e atributos militares, o Comandante do Exército, ao divulgar os seus pensamento e intenção (documento expedido em 26 de fevereiro de 2015), assim os sintetizou:

- trabalhar com alegria, e muito;

- camaradagem;

- comprometimento;

- simplicidade;

- valorizar o que é básico;

- segurança; e

- valorizar o ser humano.

Juramento à Bandeira Nacional. Fonte: sítio eletrônico do Exército Brasileiro.



Considerações finais



Desde Guararapes, o Exército Brasileiro delineou os princípios máximos da Instituição, os quais todos aqueles que se orgulham de ostentar o uniforme verde-oliva devem assumir o compromisso sagrado de preservar: seus valores militares.

O Exército Brasileiro se orgulha de sua participação na construção da Nação Brasileira e tem creditado a si, pela sociedade a quem serve, o autêntico reconhecimento pela significativa contribuição na formação da base moral nacional, por intermédio da disseminação de seus valores castrenses.

São esses valores cultuados na caserna que têm impulsionado o "povo em armas" ao cumprimento incansável de seus deveres legais, ao atuar na defesa da Pátria, na garantia dos poderes constitucionais e da lei e da ordem.

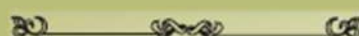
Nestes dias, em que a globalização e a relativização dos valores morais têm tornado nossa sociedade vulnerável à degradação de sua base moral e cultural, torna-se cada vez mais importante o fortalecimento moral e a transmissão de valores aos nossos recursos humanos advindos dessa sociedade.

Para tanto, é fundamental a preservação desses valores, tão necessários ao desenvolvimento das virtudes militares, apanágios essenciais do caráter do soldado de Caxias.

Nesse contexto, cumpre realçar a relevância do cuidado com os recursos humanos, que emerge como ponto focal e de real prioridade para a Força, tanto no preparo do soldado, capacitando-o como instrumento militar, como na árdua missão de torná-lo um cidadão, que tenha incorporado ao seu comportamento as manifestações essenciais dos valores militares, como o civismo e o amor à Pátria, apesar da conjunção de fatores que por certo se antepõem.

Tal tarefa exige um significativo estímulo no fortalecimento das convicções, na preservação dos valores, no desenvolvimento das virtudes, no entendimento da imperiosa necessidade do cumprimento dos deveres e na irrepreensível conduta ética.

REFERÊNCIAS



- Constituição da República Federativa do Brasil.

- Estatuto dos Militares (E1-80) – Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

- Regulamento Disciplinar do Exército (R4).

- Manual de Campanha C-20 10: Liderança Militar.

- Conceituação de atributos da área afetiva: - Port 012, DEP, de 12 de maio de1998.

- Valores, Deveres e Ética Militares, Vade-Mécum 10 (Portaria nº 156, de 23 de abril de 2002, Comandante do Exército). Brasília: SGE, 2002.

- PEREIRA, Valmir Fonseca Azevedo - “Valores Militares” (esboço). - Projeto História Oral do Exército Brasileiro. Rio de Janeiro, c.2006.

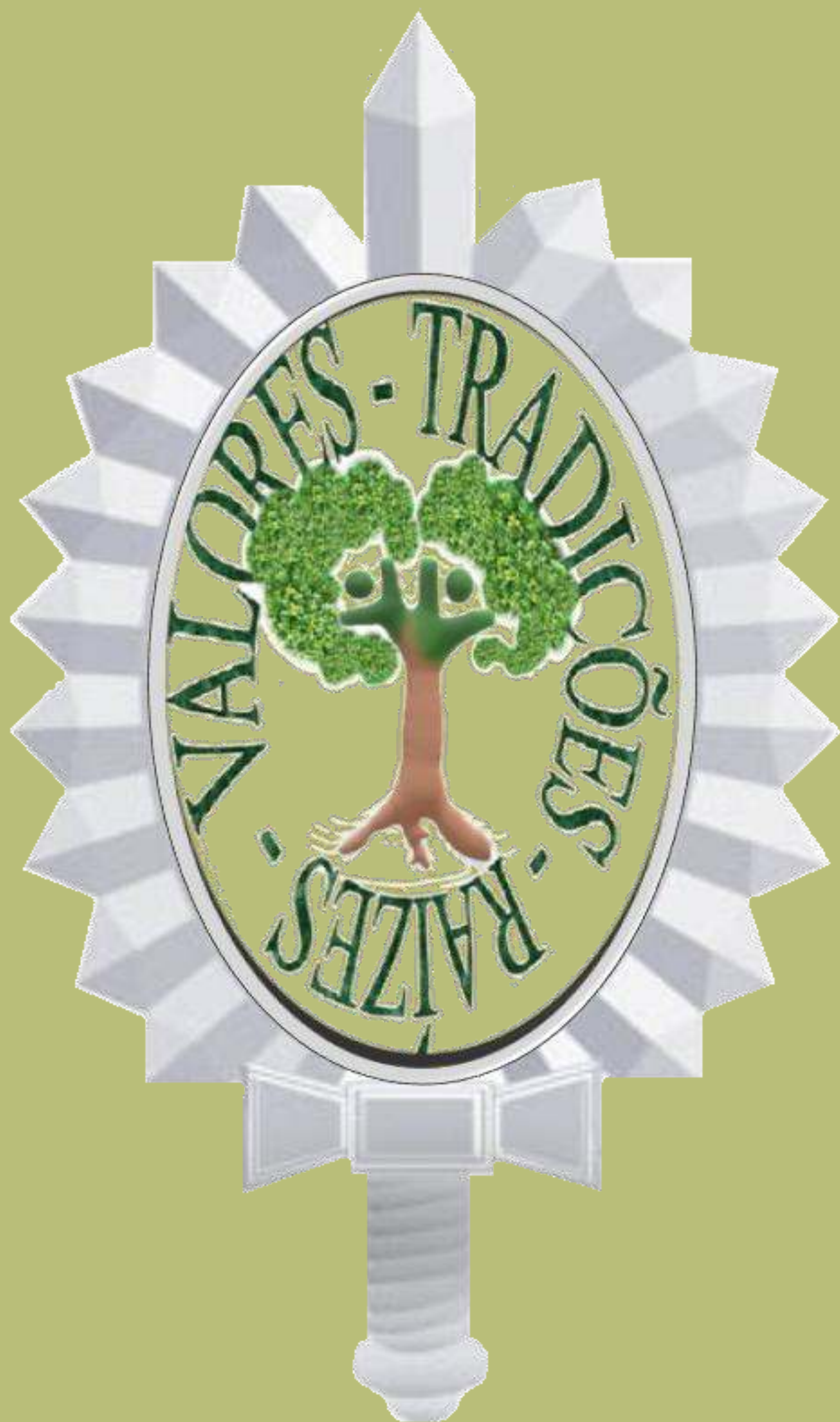
- BERGO, Marcio T. Bettega. O Pensamento Estratégico e o Desenvolvimento Nacional - Uma Proposta de Projeto para o Brasil. 2 ed. São Paulo: MP Editora, 2000.

_____ Explicando a Guerra. Polemologia. O estudo dos conflitos, das crises e das guerras. Rio de Janeiro: CEPHiMEx, 2013.

- CARDOSO, Alberto Mendes, *in* Valores Militares – Axiologia Aplicada, 14, Revista Da Cultura, nº 25, 2015.

- Manual de Fundamentos EB20-MF- 10.101 O Exército Brasileiro, 1ª Edição, 2014.

- Diretriz Preliminar do Comandante do Exército (Pensamento e Intenção do Cmt Ex), de 26 FEV 15.


VALORES · TRADIÇÕES · RAIZES